



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e:**  
**169545**  
**Pag. 1/1**

Emissão	02/06/2019 15:01:15	Competência	05/2019	Código de Verificação	427351350
Número RPS	214503	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

**Dados do Prestador de Serviços**

	Nome / Razão Social	Atrio Hotels S/A - Aeroporto				
	Nome Fantasia	IBIS CURITIBA AEROPORTO				
	CPF/CNPJ	80.732.928/0006-04	Inscrição Municipal	29087	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Endereço e CEP	Rodovia BR 376,1633 - Villa Rocco - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.015-000				
	Complemento	N/A	Telefone	47 (41) 2109-6650	E-mail	h3736-gl@aacor.com.br

**Dados do Tomador de Serviços**

Nome / Razão Social	DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA				
CPF/CNPJ	047.022.919-55	Inscrição Municipal		Município	JACAREZINHO - PR
Endereço e CEP	Rua Mello, 1112 - Centro - JACAREZINHO - PR - 86.400-000				
Complemento	Nao informado	Telefone	4121096650	E-mail	diegoandira@hotmail.com

**Discriminação dos Serviços**

Hospede: DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA | Confirmação: 436971 | UH: 0560 | RPS: 214503 | Check In: 30/05/2019 00:00:00 | Check Out: 31/05/2019 00:00:00 | Diária R\$: 179.00 | ISS R\$: 8.95 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

**Código do Serviço / Atividade**

9.01 / 5510-8/01-01 - HOTÉIS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra	0	Código ART	
----------------	---	------------	--

**Tributos Federais**

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----	------	--------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	187,95	Natureza Operação		Valor dos Serviços	187,95
(-) Descontos Incondicionados	0,00	1-Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		Base de Cálculo	187,95
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a Reter	( ) SIM (X) NAO
(=) Valor Líquido R\$	187,95	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	9,40
		2 - Não			

<b>Avisos</b>	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
	2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <a href="https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/">https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/</a> , com a utilização do Código de Verificação.



31-05-19

06:01:08

RPS - RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS  
PROVISORY RECEIPT

Rodovia BR 376, 1633 - Vila Rocco - São Jose dos Pinhais - PR - Cep: 83015-000 - Tel.: (41) 2109 6650 - E-mail: h3736-re@accor.com

NOME / NAME: Diego Alexsander Goncalo Paula Garcia

COMPANHIA / COMPANY:

ENDERECO / ADDRESS: Rua Mello  
Jacarezinho PR 86400000

CPF: 04702291955

EMAIL: 55 4391190846

RESERVA N 436971

CHEGADA / ARRIVAL: 30-05-19

SAIDA / DEPARTURE: 31-05-19

AR:

ACCT N: NA0197

N DE APARTAMENTO / ROOM N: 0560

RPS N: 214503

SÉRIE: 1

DATA / DATE	COD. TRANS.	DESCRICAO / DESCRIPTION	VALOR TOTAL / AMOUNT
30-05-19	9104	Mastercard	-187.95
30-05-19	1000	Diaria	179.00
30-05-19	7500	ISS	8.95

A Transportar:

0.00

<b>Saldo</b>	R\$	0.00	<b>Total</b>	R\$	187.95
<b>Total Tributavel</b>	R\$	187.95	<b>5%</b>	<b>Total ISS</b>	R\$ 9.40

O RPS será convertido em NFS-e em até o 5 dias uteis, contados da data de sua emissão.  
Para verificar a autenticidade da NFS-e favor acessar o site <https://nfe.sjp.pr.gov/servicos/webnfse>

X \_\_\_\_\_  
ASSINATURA / SIGNATURE

Concordo que a minha responsabilidade por este RPS continua em vigor tornando-me responsável no caso em que a pessoa, companhia ou associação indicada deixe de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas.  
I agree my liability for this bill is not waived ABD agree to be held personally liable in the event that the indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of these charges.